



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JULIANO ALVES MACIEL 802720700225**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, no Distrito de Castelinho, o inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.663.354/0001-32, neste ato representado por seu representante Sr. **JULIANO ALVES MACIEL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen, inscrito no CPF/MF sob nº.802.720.700-25, portador da cédula de identidade civil nº 7090256822, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 134/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 27/2021, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação e reajuste do Contrato nº 149/2021, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal da Educação e Cultura em anexo.

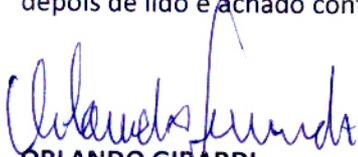
Fica concedido o reajuste do valor da hora do contrato com base na Cláusula Sexta do Contrato para **R\$ 50,80** (cinquenta reais e oitenta centavos), com base no IPCA acumulado.

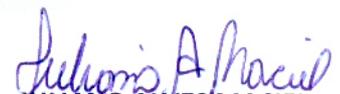
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 12 de agosto de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


JULIANO ALVES MACIEL
JULIANO ALVES MACIEL 802720700225
Contratada